



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Of. CM/GP Circular Nº 62/2021

Em 02 de março de 2021

Ao Senador

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia da **MOÇÃO Nº 62/21**, de autoria do nobre Edil **TIAGO CÉSAR COSTA**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

SONIA REGINA RODRIGUES
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de Apoio a Aprovação do PL 80/2018, que tramita no Senado Federal, que "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos."

DESPACHO: APROVADA NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 01 / 03 / 21

Souza
PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº 62 /2021.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi Mirim, renova o compromisso com a Advocacia de lutar sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça.

Considerando que o Projeto de Lei nº 80/2018 que tramita no Senado Federal, fazendo com que as Subseções da OAB-SP se movimentem para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Considerando que se trata de uma luta justa dos advogados em participar das ações de conciliação do CEJUSC, tendo em vista que a homologação do litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penaliza-las para o resto da vida.

Considerando assim, que diante da necessidade da população estar sempre assistida por um Advogado (a), o presidente da 60ª subseção de Mogi Mirim, Doutor Sandro Henrique Natividade, contatou este edil, subscritor da presente, solicitando a esta douta Câmara Municipal, a elaboração de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Diante do exposto, **o subscritor desta propõe** à Mesa na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos, **Moção de Apoio a Aprovação do PLC 80/2018, que tramita no Senado Federal, que "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos."**

Requeiro, igualmente, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para as seguintes autoridades:

- **Presidente da Câmara dos Deputados - Deputado Arthur Lira;**
- **Presidente do Senado Federal – Senador Rodrigo Pacheco;**
- **Presidente da OAB/SP - Doutor Caio Augusto Silva dos Santos;**
- **Presidente da OAB de Mogi Mirim - Doutor Sandro Henrique Natividade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

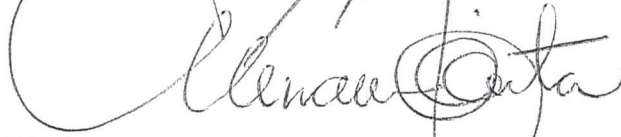
Estado de São Paulo

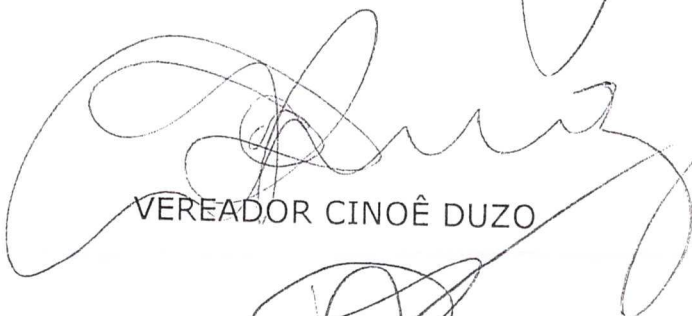
Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", ao 01 de março de 2021.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA
Subscritor




VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR


VEREADOR ALEXANDRE CINTRA


VEREADOR CINOÊ DUZO


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

João
VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI

Joelma
VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

Lucia
VEREDORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Luís Roberto
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Luiza
VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

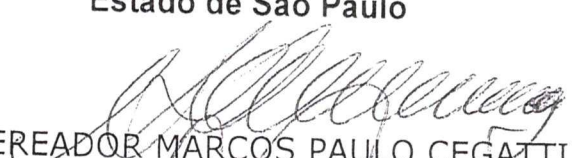
Mara
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

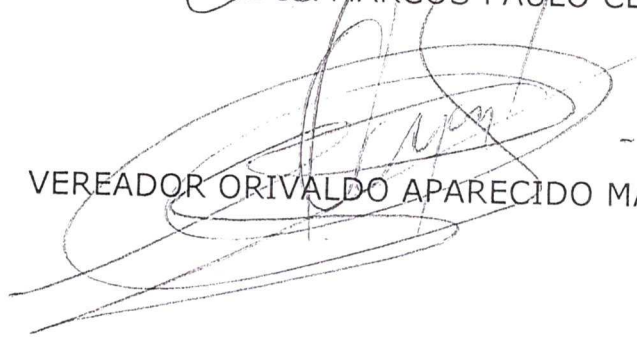
Marcio
VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Marcos A. Franco
VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo


VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 7/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024521/2021-67
2. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024528/2021-89
3. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024549/2021-02
4. PLV nº 21 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.024544/2021-71
5. PLC nº 24 de 1997. Documento SIGAD nº 00100.024532/2021-47
6. PLP nº 146 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019177/2021-94
7. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
8. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
9. PDL nº 568 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020911/2021-68
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020878/2021-76
12. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019215/2021-17
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019207/2021-62
14. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.007061/2021-11
15. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.020848/2021-60
16. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022788/2021-10
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.020807/2021-73
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019506/2021-05
19. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022516/2021-10
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022458/2021-24
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022501/2021-51
22. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022479/2021-40
23. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023261/2021-11



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023874/2021-40
25. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024315/2021-57
26. PEC nº 113A de 2015. Documento SIGAD nº 00100.023195/2021-71
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023680/2021-44
28. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.024728/2021-31
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024517/2021-07
30. PDL nº 69 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.024487/2021-21
31. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024211/2021-42
32. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024184/2021-16
33. PLP nº 73 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024742/2021-35
34. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.022802/2021-85
35. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024170/2021-94
36. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023861/2021-71
37. PLC nº 119 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.025998/2021-60
38. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026027/2021-37
39. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026051/2021-76
40. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026003/2021-88
41. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024741/2021-26
42. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024773/2021-96
43. PEC nº 6 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024789/2021-07
44. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026785/2021-55
45. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026610/2021-48
46. VET nº 52 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026626/2021-51
47. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026728/2021-76
48. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026737/2021-67
49. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026743/2021-14
50. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025490/2021-61
51. PL nº 5066 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024899/2021-61

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

